com indicação de recursos compensatórios dos próprios órgãos, nos termos do art. 43, § 1º , Inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, serão abertos, até o limite de 25%, no âmbito dos órgãos que integram os Poderes Legislativo e Judiciário, a Defensoria Pública, o Ministério Público e os demais órgãos constitucionais independentes, por ato dos seus dirigentes, observados os prazos estabelecidos;

RESOLVE:

Art. 1.º Fica autorizada a suplementação no valor de R$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), para atender a programação do Orçamento vigente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, na forma abaixo discriminada:

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR A SOLICITAR
031010103212202012	319011	0101	200.000,00
TOTAL			200.000,00

Art. 2º. O recurso necessário à viabilização da suplementação mencionada no art. 1º da presente Portaria, correrá por conta da anulação parcial da dotação consignada no Orçamento vigente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará.

Art. 3º. Considera-se recurso para o atendimento do disposto no artigo anterior da presente Portaria, desde que não comprometido, o estabelecido no inciso III, § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme discriminação a seguir:

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR A REDUZIR
031010112201252903	319011	0101	200.000,00
TOTAL			**200.000,00**

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 04 de dezembro de 2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, em 22 de dezembro de 2008

Conselheira ROSA DE FÁTIMA BARGE HAGE

Presidente

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA N.º 1548/2008 – TCM

A Conselheira ROSA DE FÁTIMA BARGE HAGE, Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 18, inc. XIV do Regimento Interno desta Corte de Contas, e,

Considerando o Art. 36, da Lei n.º 7.010, de 23 julho de 2007- Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2008 que dispõe sobre a programação orçamentária e o cronograma de execução mensal de desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social definida a cada quadrimestre, nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº 101 de 2000;

Considerando a necessidade de se assegurar o equilíbrio fiscal, por meio da otimização e eficiência na aplicação dos recursos públicos;

Considerando finalmente, o que dispõe o art. 3º das Portarias de nºs 084 de 31/01/08, 0408 de 12/05/08 e 0963 de 05/09/08,

RESOLVE:

Art. 1.º Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso do Orçamento do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, do terceiro quadrimestre do exercício de 2008, de acordo com os anexos constantes desta Portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 18 de setembro de 2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, em 22 de dezembro de 2008

Conselheira ROSA DE FÁTIMA BARGE HAGE

Presidente

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

ANEXO 1 – PORTARIA Nº 1548/2008/TCM/PA

PROGRAMAÇÃO DE QUOTA ORÇAMENTÁRIA – 3º QUADRIMESTRE 2008

(INCISO I DO § 2º DO ART. 36 DA LEI 7.010 / 2007 – LDO)

Em R$ 1,00

UNIDADE / PROGRAMA / GRUPO DE DESPESA	FONTE	VALOR				
03101-TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
1220 - FISCALIZAÇÃO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS						
-Pessoal	0101	2.000.000				2.000.000
2903 - APOIO ADMINISTRATIVO						
-Pessoal	0101	1.067.500				1.067.500
-Investimentos	0106		544.727			544.727
TOTAL		**3.067.500**	**544.727**			**3.612.227**

Redução de Quota Orçamentária - 3º Quadrimestre 2008

(Inciso I do § 2º do Art. 36 da Lei 7.010 / 2007 - LDO)

Em R$ 1,00

UNIDADE / PROGRAMA / GRUPO DE DESPESA	FONTE	VALOR				
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
03101-TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ						
1220 - FISCALIZAÇÃO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS						
-Investimentos	0101	2.677.266				2.677.266
-Investimentos	0106		254.727			254.727
-Outras Despesas Correntes	0106		290.000			290.000
TOTAL		**2.677.266**	**544.727**			**3.221.993**

ANEXO 2 – PORTARIA Nº 1548/2008/TCM/PA

CRONOGRAMA DE PAGAMENTO MENSAL DAS DESPESAS – 3º QUADRIMESTRE 2008

(INCISO II DO § 2º DO ART. 36 DA LEI 7.010 / 2007 – LDO)

Em R$ 1,00

UNIDADE / GRUPO DE DESPESA	FONTE	VALOR				
		Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ						
PESSOAL						
- Recursos do Tesouro	0101	3.067.500			600.000	3.667.500
OUTRAS DESPESAS CORRENTES						
- Recursos do Tesouro	0101				901.397	901.397
INVESTIMENTOS						
- Recursos de Convênio -Banco do Brasil	0106		544.727			544.727
TOTAL		3.067.500	544.727		1.501.397	5.113.624

PARTICULAR

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EXTRATO DE EDITAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO CPL-242/2008

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS – PODER EXECUTIVO, comunica a todos os interessados que estará realizando processo licitatório, na modalidade de Pregão Presencial, de nº 008/08 – SEMAD, objetivando a aquisição de materiais de expediente (agenda, caneta, borracha, envelope, espiral etc...), para atender setores da Prefeitura Municipal de Parauapebas, Estado do Pará. A sessão pública para recebimento e abertura das propostas será no dia 12/01/09 às 09:00h na sala da CPL. Os interessados em obter o edital deverão se dirigir à Prefeitura Municipal/Secretaria Municipal de Fazenda, na Rua F, nº 244 - Quadra 80 – Lote Especial.

Parauapebas, 19 de dezembro de 2.008.

Argenor Sousa Silva

Pregoeiro

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EXTRATO DE EDITAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO CPL-244/2008

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS – PODER EXECUTIVO, comunica a todos os interessados que estará realizando processo licitatório, na modalidade de Pregão Presencial, de nº 009/08 – SEMAD, objetivando a aquisição de água mineral, gelo e gás GLP, para atender setores da Prefeitura Municipal de Parauapebas, Estado do Pará. A sessão pública para recebimento e abertura das propostas será no dia 13/01/09 às 09:00h na sala da CPL. Os interessados em obter o edital deverão se dirigir à Prefeitura Municipal/Secretaria Municipal de Fazenda, na Rua F, nº 244 - Quadra 80 – Lote Especial.

Parauapebas, 19 de dezembro de 2.008.

Argenor Sousa Silva

Pregoeiro

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EXTRATO DE EDITAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO CPL-101/2008

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS – PODER EXECUTIVO, comunica a todos os interessados que estará realizando processo licitatório, na modalidade de Pregão Presencial, de nº 015/08 – SEMOB, objetivando a contratação de empresa para fornecimento de peças para moto-serra e roçadeira, para uso em manutenção de equipamentos da SEMOB, do município de Parauapebas, Estado do Pará. A sessão pública para recebimento e abertura das propostas será no dia 14/01/09 às 09:00h na sala da CPL. Os interessados em obter o edital deverão se dirigir à Prefeitura Municipal/Secretaria Municipal de Fazenda, na Rua F, nº 244 - Quadra 80 – Lote Especial.

Parauapebas, 19 de dezembro de 2.008.

Argenor Sousa Silva

Pregoeiro

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EXTRATO DE EDITAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO CPL-259/2008

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS – PODER EXECUTIVO, comunica a todos os interessados que estará realizando processo licitatório, na modalidade de Pregão Presencial, de nº 005/08 – GABIN, objetivando a contratação de empresa para prestação dos serviços de reservas e fornecimento de passagens aéreas, para uso no deslocamento de servidores e prestadores de serviços em viagens a serviços do município de Parauapebas, Estado do Pará. A sessão pública para recebimento e abertura das propostas será no dia 09/01/09 às 09:00h na sala da CPL. Os interessados em obter o edital deverão se dirigir à Prefeitura Municipal/Secretaria Municipal de Fazenda, na Rua F, nº 244 - Quadra 80 – Lote Especial.

Parauapebas, 19 de dezembro de 2.008.

Argenor Sousa Silva

Pregoeiro